

Ofício nº 38/2021/CCELE-JAG/DE-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

Jaguaribe, 12 de abril de 2021.

Aos Senhores

Integrantes do Conselho de Classe dos Cursos Técnicos da
modalidade Integrado ao Ensino Médio – *campus* Jaguaribe
Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387, Manoel Costa Morais
CEP: 63475-000, Jaguaribe, Ceará, Brasil

Assunto: **Reunião do Conselho de Classe do dia 14 de abril de 2021.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo
nº [23487.000502/2021-53](#).

Senhores,

Convoca-se os supracitados, para uma reunião que acontecerá na quarta-feira,
dia 14 de abril de 2021, às 8h, no *Google Meet* para tratar da pauta:

Escutar a representação discente a fim de se verificar
dificuldades, melhoras e pioras em relação a reunião anterior;

Escutar a representação de pais a fim de se verificar
dificuldades, melhoras e pioras em relação a reunião anterior;

Deve-se, de acordo com a [Resolução nº 35, de 13 de junho
de 2016](#) discutir sobre os itens abaixo relacionados:

- a análise do desempenho da turma em geral e em específico dos estudantes;
- diagnosticados com baixo desempenho;
- as estratégias de recuperação da aprendizagem adotadas pelo docente na etapa vigente;
- as estratégias que foram adotadas pelas coordenadorias de curso, pela CTP, CAE

- e outros profissionais, durante o intervalo entre as reuniões de Conselho
- apresentando seus resultados e considerações;
- outras recomendações de atividades e providências consideradas pertinentes.

Apresentação dos trabalhos por cada área de conhecimento (itinerário formativo) para aplicação do projeto-piloto;

Outros assuntos.

O endereço de acesso à reunião é <https://meet.google.com/ucz-gzgj-cqt>.

Solicita-se a assinatura digital dos convocados através da **Convocação CCELE-JAG** (SEI nº [2549848](#)).

Priorizar a objetividade e a organização no segmento dos pontos previstos na pauta. Outros assuntos que surgem, quando de tempo disponível, serão tratados no ponto "Outros assuntos" da pauta. Assuntos não abordados seguem para uma próxima reunião.

Ocorrendo a necessidade de faltar à reunião que se faça a devida formalização de justificativa cabível, apenas, e somente apenas, via SEI anexando documentação ao processo [23487.000502/2021-53](#) até o dia 21 de abril de 2021.

Na condição de falta não justificada até o dia 21 de abril de 2021 a coordenação manifestará a ausência do docente à Direção de Ensino via ofício, que será responsável por fazer os encaminhamentos cabíveis. Esta é uma prerrogativa da Gestão maior do campus, segundo a Pró-reitoria de Ensino (PROEN). Refere-se aos docentes atrelados à coordenação **CCELE-JAG**.

Atenciosamente/Respeitosamente,

FRANCISCO ISMAEL DE OLIVEIRA/SIAPE nº 2325013

Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica

Portaria no DOU nº 166, de 28 de agosto 2019 - seção 2- página 22



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Ismael de Oliveira, Coordenador(a) de Curso**, em 12/04/2021, às 15:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Fernandes Freitas, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 12/04/2021, às 16:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Bruno Neves, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 12/04/2021, às 17:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2549272** e o código CRC **D30D2E3F**.
